

6º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO - RJ

Av. Rio Branco 39, 7o andar. Telefone - 2223-1002- CNPJ.:027128776/0001-48

Título : Judicial (05/06/2023), CARTA DE ARREMATACÃO, referente a ARREMATACAO

C E R T I F I C O que sobre o presente título prenotado sob o Nº **500329** em 17/04/2024 , no livro 1, foi registrado/averbado em **14/06/2024**, com os seguintes atos:

Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça
Matricula Nº **66457** - Rua Novo Oriente, Nº 5, LOTE 1, lote 1, Rio de Janeiro.
Selo de Fiscalização Eletrônico Nº **EESX 58711 RRJ** - **R.10** - Arrematação
Selo de Fiscalização Eletrônico Nº **EESX 58712 GFJ** - **AV.11** - Cancelamento de Hipoteca
Selo de Fiscalização Eletrônico Nº **EESX 58713 HSY** - Certidão
Consulte a validade do(s) selo(s) em: <https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>

Tipo do Ato	Qtde.	Emol.	Lei 6370	FETJ	FUNDPERJ	FUNPERJ	FUNARPEN	Mútua	Acoterj	Total
Averbação c / Conteúdo Econômico	1	226,93	4,53	45,38	11,34	11,34	13,61	0,00	0,00	313,13
Certidão de Prenotação	1	29,14	0,58	5,82	1,45	1,45	1,74	0,00	0,00	40,18
Certidão RGI	1	98,00	1,96	19,60	4,90	4,90	5,88	0,00	0,00	135,24
Registro em Geral	1	2.068,11	41,36	413,62	103,40	103,40	124,08	0,00	0,00	2.853,97
----- ISS -----										130,03
----- Total -----		2.422,18	48,43	484,42	121,09	121,09	145,31	0,00	0,00	3.472,55

Valor da tabela de Emolumentos: **3.472,55**

Distribuição 6º OFÍCIO. (RECEITA DE TERCEIROS):. **0,00**

Guia Distribuição 6º OFÍCIO. (RECEITA DE TERCEIROS):.

Averbação. (AVERBAÇÃO DE TERCEIROS):.....:

Consulta B.I.B.(RECEITA DE TERCEIROS):. **29,39**

Depósito Efetuado: **400,00**

Complemento de Depósito.....: **3.112,30**

Imposto Sobre Serviço.....: **130,03**

Selo Fiscalização.....: **10,36**

Total.....: **3.512,30**

Diferença: **0,00**

O valor de cobrança do BIB, é recebido por esta serventia e repassado integralmente ao CGJ/RJ, referente a consulta ao Banco de Indisponibilidades, conforme provimento CGJ/RJ nº 67/200909.

O presente integra o documento nele identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal Nº 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) indicado(s) acima. A comprovação de ônus reais ou gravames é feita através de certidão específica.

Recibo nº **005039**

Recebemos a quantia de R\$ **3.512,30** (três mil e quinhentos e doze reais e trinta centavos), pelos atos acima discriminados, de MARCIA VALERIA VIEIRA DANTAS, cujo título ficará disponível para entrega a partir de: .

Rio de Janeiro, 14 de Junho de 2024 .

ALEXANDRE JORGE FERREIRA
Escritor Substituto
(Mat. 94122299)

SETO
SERVIÇO
REGISTRAR
DE IMOVEIS
RJ





Valide aqui
este documento

SEXTO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Comarca da Capital - RJ.

093617.2.0066457-85

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

FICHA: 1

MATRÍCULA Nº 66.457

DATA 19/04/1991

**C.L. 13015-3
INSCRIÇÃO 1.153.632**

IMÓVEL - Apartamento 402 do prédio situado na RUA NOVO ORIENTE nº 5, e sua correspondente fração ideal de 1/64 do respectivo terreno que mede de frente para a Estrada Velha da Pavuna 8m50 em reta mais 12m00 em curva interna subordinada a um raio de 84m00 mais 17m00 em curva interna subordinada a um raio de 6m00 concordando com o alinhamento da Rua Novo Oriente, 24m00 nos fundos, pelo alinhamento projetado pelo PAA 9510, 162m55 à direita e 179m90 à esquerda, sendo maior parte pelo alinhamento da Rua Novo Oriente e parte limitando com o lote 20.

PROPRIETÁRIO - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - INPS.

TÍTULO AQUISITIVO - Escritura do 15º Ofício de Notas desta Cidade, de 10/11/1939, livro 152, fls. 55, registrada em 09/12/1939, no livro 3-Y, fls. 286, sob o nº de ordem 23803; Escritura do 15º Ofício de Notas desta Cidade, de 28/08/1940, livro 160, fls. 74, registrada em 12/09/1940, no livro 3-AB, fls. 101, sob o nº de ordem 24934, e Escritura do 15º Ofício de Notas desta Cidade, de 15 de junho de 1948, livro 306, fls. 12v, registrada em 29/07/1948, no livro 3-AP, fls. 40, sob o nº de ordem 38297. Eu, matriculei. O Oficial

ALEXANDRE JORGE FERREIRA
Escrivão Substituto
Mat. 94/22299

R.1 - 19/04/1991 - PROMESSA DE VENDA

CREDORES - ZILDA QUINTAS SANT'ANNA, brasileira, solteira, maior, datilógrafa, IFP nº 1.230.223, CIC nº 069.584.787/20, residente e domiciliada nesta Cidade. **DEVEDOR** - INPS. **FORMA DO TÍTULO** - Instrumento Particular datado de 12/04/1968, re-ratificado por escritura do 20º Ofício de Notas desta Cidade, de 07/12/1983, livro 2251, fls. 13. **PREÇO** - Cr\$ 5.839,00. **CONDIÇÕES** - Irrevogável e irretroatável. Eu, registrei. O Oficial

ALEXANDRE JORGE FERREIRA
Escrivão Substituto
Mat. 94/22299

R.2 - 19/04/1991 - COMPRA E VENDA

ADQUIRENTE - ZILDA QUINTAS SANT'ANNA, solteira, maior, qualificada acima. **TRANSMITENTE** - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - IAPAS, CGC nº 29.979.036/0219-03 entidade autárquica criada pela Lei nº 6439 de 01/09/1977, com sede e foro no DF, instalado provisoriamente nesta Cidade, incorporador dos bens e obrigações do INPS. **FORMA DO TÍTULO** - Escritura do 20º Ofício de Notas desta Cidade, de 07/12/1983, livro 2251, fls. 13. **PREÇO** - Cr\$ 5.839,00. **IMPOSTO DE TRANSMISSÃO** - Guia nº 23/10442, em 27/04/1982. Eu, registrei. O Oficial

ALEXANDRE JORGE FERREIRA
Escrivão Substituto
Mat. 94/22299

R.3 - 29.07.97 - COMPRA E VENDA (Prot. 204.035)

Nos termos do instrumento particular datado de 07.07.97, ZILDA QUINTAS SANT'ANNA, brasileira, solteira, maior, aposentada, IFP/RJ 1.230.223, CIC 069.584.787-20, residente e domiciliada nesta cidade vendeu o imóvel objeto desta matrícula pelo preço de R\$36.000,00 a ROSÂNGELA ÁVILA GOMES, brasileira, solteira, securitária, identidade nº 07768081-7 do IFP/RJ e CIC 921.858.437-53, residente e domiciliada nesta cidade, tendo sido recolhido o imposto de transmissão através da guia com o número 424.787 em 07.07.97. Eu, registrei. O Oficial

ALEXANDRE JORGE FERREIRA
Escrivão Substituto
Mat. 94/22299

R.4 - 29.07.97 - HIPOTECA (Prot. 204.035)

Nos termos do instrumento particular datado de 07.07.97, a adquirente, antes qualificada, deu o imóvel objeto desta matrícula em primeira e única hipoteca a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede em Brasília-DF, CGC 00.360.305/0001-04, para garantia do pagamento da dívida

(CONTINUA NO VERSO)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3URKL-QU4ET-D7EDN-XUV4U>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Centralizado



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3URKL-QU4ET-D7EDN-XUV4U>

093617.2.0066457-85

MATRÍCULA Nº 66.457

FICHA 1 VERSO

de R\$ 27.300,00 a ser paga em 240 prestações, vencendo-se a primeira em 07.08.97 com valor inicial de R\$ 294,52, sendo a taxa de juros nominal de 7,5000% ao ano, corresponde a taxa efetiva de 7,7632% ao ano. Eu, registrei. O Oficial

ALEXANDRE JORGE FERREIRA
Escrivente Substituto
Mat. 94/22299

AV.1 - 06.01.2004 - AÇÃO ORDINÁRIA - (Prot. 262.825)

Certifico, de acordo com o ofício nº 867/2003-CART/24V, de 22.10.2003, da 24ª Vara Federal desta cidade, que consta uma ação ordinária movida por ROSÂNGELA ÁVILA GOMES em face da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL/CEF (Processo nº 2003.5101022427-0).

ALEXANDRE JORGE FERREIRA
Escrivente Substituto
Mat. 94/22299

AV-2- 13/08/2013 - CANCELAMENTO DE AÇÃO ORDINÁRIA - (Prot. 375.883).

Certifico, que fica cancelada a Ação Ordinária referida no ato AV-1 acima, conforme Ofício nº OFI.0024.000155-3/2013, expedido em 17/06/2013, pela 24ª Vara Federal desta cidade, Processo nº 2003.5101022427-0, conforme sentença de 29/10/2009, transitada em Julgado. O

ALEXANDRE JORGE FERREIRA
Escrivente Substituto
Mat. 94/22299

AV - 7 - M - 66457 - RETIFICAÇÃO: Com fulcro no artigo 213, inciso I da Lei 6.015/73, ficam retificados os números de ordem dos atos anteriores, para: **R.1, R.2, R.3, R.4, AV.5 e AV.6.** Averbação concluída aos 21/05/2024, por Thiago (15794).

Hermes Valverde da C. Vasconcellos Netto
Substituto
MT. 94/002965

AV - 8 - M - 66457 - CONSIGNAÇÃO: Certifico que, os atos desta matrícula foram transportados para o sistema de fichas soltas, nesta data, transcrito o conteúdo da ficha de matrícula original e lançados os atos em rigorosa ordem sequencial, conservando a numeração original, conforme determinado no art. 7º do Provimento nº 143 de 23 de abril de 2023. Averbação concluída aos 21/05/2024, por Thiago (15794).

ALEXANDRE JORGE FERREIRA
Escrivente Substituto
Mat. 94/22299

AV - 9 - M - 66457 - CESSÃO DE DIREITOS CREDITÓRIOS: Prenotação nº 500328, aos 17/04/2024. Pela escritura de 24/07/2003, do 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília/DF, Livro 2419-E, Fls. 001/003, a **UNIÃO**, com interveniência da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, **CEDEU** seus direitos creditórios sobre a hipoteca no R-4, à **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA**, com sede em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.527.335/0001-13, referente ao imóvel desta matrícula, pelo valor de **R\$30.123,13**. Averbação concluída aos 14/06/2024, por Luan Oliveira (23146). Selo de fiscalização eletrônico nº EESX 58805.

ALEXANDRE JORGE FERREIRA
Escrivente Substituto
Mat. 94/22299

R - 10 - M - 66457 - ARREMATACÃO: Prenotação nº 500329, aos 17/04/2024. Conforme carta de arrematação expedida em 05/06/2023, promovida em conformidade com o parágrafo 1º, do art. 30 do Decreto Lei nº 70, de 21/11/1966 e legislação complementar, o imóvel desta matrícula foi **ARREMATADO** no segundo leilão público em 05/06/2023, pelo valor de **R\$200.000,00**, por **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA**, já qualificada. Base de cálculo do imposto de transmissão: **R\$200.000,00**, guia nº 2.640.330. Registro concluído aos 14/06/2024, por Luan Oliveira (23146). Selo de fiscalização eletrônico nº EESX 58711 RRJ.

ALEXANDRE JORGE FERREIRA
Escrivente Substituto
Mat. 94/22299

(CONTINUA NA FICHA 2)

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

093617.2.0066457-85

MATRÍCULA Nº 66.457

FICHA 2

AV - 11 - M - 66457 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Prenotação nº 500329, aos 17/04/2024. Fica cancelada a garantia hipotecária citada no R-4, face autorização dada pela credora na Carta de Arrematação de 05/06/2023, objeto do R-10, que hoje se arquiva. Averbção concluída aos 14/06/2024, por Luan Oliveira (23146). Selo de fiscalização eletrônico nº EESX 58712 GFJ.

ALEXANDRE J. L. FERREIRA
Escritor Substituto
Mat. 94/22299

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula 66457, extraída nos termos do art. 19 da Lei 6015/73, dela constando todos os eventuais ônus reais, convencionais, citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias que recaem sobre o imóvel. Busca realizada às do dia . Expedida em 14/06/2024.

Emolumentos: R\$ 98,00
Fundrat..... R\$ 1,96
FETJ R\$ 19,60
Fundperj..... R\$ 4,90
Funperj..... R\$ 4,90
Funarpen..... R\$ 5,88
ISS..... R\$ 5,26
Selo Fisc. R\$ 2,59
Total..... R\$ 143,09

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EESX 58713 HSY



Consulte a validade do selo em:
<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Documento assinado eletronicamente na forma dos Prov.. 47/2015 CNJ e 45/17 CGJ que regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos Registros de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro
Recebemos do a importância acima descrita referente a esta certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3URKL-QU4ET-D7EDN-XUV4U>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado